



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**  
C.N.P.J.: 13.120.613/0001-04

## **PARECER TÉCNICO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Aprecia-se, nesta oportunidade, o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de preço Nº 006/2023**, visando a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a execução de pavimentação e drenagem no Loteamento João Sapateiro no Município de Laranjeiras. Convênio nº 913418/2021.

Registra-se que esta análise só se reporta aos aspectos de Engenharia, sendo analisado somente a documentação dessa área, como Planilhas, cronogramas, composições e todos os anexos da documentação de engenharia referente às Propostas de Preços. Ficando então sob responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação – CPL receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações.

### **I – PROPOSTAS**

#### **a) Empresas que apresentaram Carta-Proposta Comercial**

- SANT'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
- RESENDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
- CASIP EMPREENDIMENTOS LTDA
- NABUCO & PIMENTEL LTGDA EPP

#### **b) Propostas de Preços das Licitantes**

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
SANT'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 249.887,02	1 ° Colocado
RESENDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES	R\$265.462,41	2 ° Colocado



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**  
C.N.P.J.: 13.120.613/0001-04

LTDA		
CASIP EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$291.047,03	Inabilitado
NABUCO & PIMENTEL LTGDA EPP	R\$293.305,58	Inabilitado

**CÁLCULOS AUXILIARES:**

	VALOR ÓRGÃO=	R\$ 298.150,07
	50% DO ÓRGÃO=	R\$ 149.075,04
MÉDIA DAS PROPOSTAS ACIMA DE	50% DO ÓRGÃO=	R\$ 257.674,72
	70% DO ÓRGÃO=	R\$ 208.705,05
70% DA MÉDIA DAS PROPOSTAS SUPERIORES A	50% DO ÓRGÃO=	R\$ 180.372,30

**II – ANÁLISE**

Durante a análise da documentação da empresa SANT'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, primeira colocada no certame, foram observados e analisados alguns pontos na documentação entregue.

A maioria dos questionamentos levantados são de situações que este setor de engenharia não considera motivo de desclassificação. Entendemos como “erros ou vícios” sanáveis. Tal interpretação do setor de engenharia tem como principal objetivo assegurar ao município a contratação da proposta mais vantajosa, obedecendo assim o princípio da economicidade.

Porém um dos pontos observados foi o Item 01.07.02 ( Sinalização permanente, vertical, com placa circular padrão dner diam. = 0.75m, com poste de madeira 3,50m fixado com base de concreto 40x40x50, este item possui o valor de referência proposto pela Prefeitura municipal de R\$ 669,53, e o valor apresentado pela SANT'S foi de R\$ 678,07. Logo, considero esta observação motivo de desclassificação da Proposta.

Com isso, opino em desclassificar a 1ª colocada. Seguindo então para análise da Proposta apresentada pela 2ª colocada. Ao final da análise não encontramos motivos de desclassificação desta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS**  
C.N.P.J.: 13.120.613/0001-04

**III – CONCLUSÃO**

Após análise da documentação, declaramos estar de acordo com a documentação apresentada pela empresa RESENDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA para o processo.

A proposta apresentada por esta empresa foi de execução dos serviços pelo valor Global de **R\$265.462,41** ( Duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Logo, diante do que fora analisado anteriormente, **OPINO** pela **CONTRATAÇÃO** da proposta apresentada pela **RESENDE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**.

Laranjeiras, 02 de agosto de 2023.

---

**Thais Seixas Rocha**  
**Engenheira Civil**  
**Prefeitura de Laranjeiras**